



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2024/07/31

ATA N.º 13/2024

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu;-----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Carla Patrícia Morais Afonso em substituição de Luís Miguel Pires Gomes. -----

Ausentes – Senhor Vice-Presidente Martinho Magno Martins, faltou por motivo de serviço.

Outras Presenças - Patrícia Joana Martins Canteiro, Jurista da Câmara Municipal. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e vinte minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quinze minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



**1 – Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Ata da Reunião Anterior.** -----

**3 – Execução de Obras Públicas.**-----

**4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.** -----

**5 - Resumo Diário de Tesouraria.** -----

**6 – Obras Públicas:**-----

**6.1 – Ampliação do cemitério de Celas – Prorrogação de prazo.**-----

**7 – Apoios:**-----

**7.1 – Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo;**-----

**7.2 – Futebol Clube de Vinhais;**-----

**7.3 – Chegas de Touros de Raça Mirandesa – Prémios;**-----

**7.4 – 32.º Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa e Chegas de Touros de Raça Mirandesa - Ratificar.**-----

**8 - 10.ª Alteração Permutativa:** -----

**9.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa;**-----

**6.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades;**-----

**9 – Período Reservado ao Público.**-----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----



- Parabenizou a organização do Torneio de Futebol 7 – Vinhais Cup 2024 bem como todos os participantes. -----

- Disse ainda que, à noite, no Centro Cultural, vai-se realizar o encerramento dos tempos livres com um espetáculo com as crianças que frequentaram esta atividade, embora se prolongue durante o mês de agosto. Mais disse que vai ser possível até ao dia dezasseis do corrente mês, o Município assegurar os almoços dos meninos que se encontram inscritos.---

- Para finalizar referiu que se aproxima um fim-de-semana com várias atividades, designadamente a Festa do Emigrante e o 12.º Encontro Motard, organizado pela Associação Javalis do Asfalto. -----

De seguida solicitou a palavra o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques para referir que se associa às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no entanto a expectativa no Torneio do Futebol 7 – Vinhais Cup, era sempre ter mais participantes, pelo que por vezes se torna difícil conciliar os jogos devido à distância em que se encontram alguns jogadores. -----

Referiu ainda que o objetivo para o próximo ano é ter mais freguesias a participar e não jogadores federados, pois este torneio tem como fim o associativismo e não a competição. -

## **ORDEM DO DIA**

### **2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Carla Patrícia Morais Afonso, sendo o motivo a ausência na reunião em causa.-----

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada,



quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

#### **4 - ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----**

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um edifício de habitação, na povoação de Frades de Lomba, em nome de [REDACTED]

#### **5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia trinta do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....	4.898.616,27 €
Em dotações Não Orçamentais .....	476.614,58 €

#### **6 – OBRAS PÚBLICAS:-----**

##### **6.1 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CELAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-**

Foi presente um ofício subscrito pelo adjudicatário da empreitada “Ampliação do Cemitério de Celas“ onde solicita prorrogação de prazo de execução por um período de dois meses para conclusão da obra, devido a indefinições do projeto, verificando-se a necessidade de colocar aterro (não previsto) de forma a futuramente não causar constrangimentos na abertura das sepulturas, o que originou que não fosse possível executar os trabalhos no prazo estabelecido. -----

O referido ofício vinha acompanhado de parecer emitido pelo Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, Gil Pousa Nogal, cujo teor é o seguinte: -----



“Na sequência do despacho de V. Ex.<sup>a</sup>, datado de 04/07/2024, exarado no ofício emitido pela empresa adjudicatária datado de 02/07/2024, que junto se anexa, cumpre-me informar o seguinte: -----

Atendendo aos motivos invocados pelo adjudicatário, e após, análise dos fundamentos que sustentam o 2.º pedido de prorrogação, em anexo, e de todos os acontecimentos decorrentes é opinião desta fiscalização que o dono de obra está em condições de conceder ao adjudicatário uma nova prorrogação do prazo de execução da empreitada pelo período de 2 meses (60) dias, sem encargos para o Município. -----

No que concerne à afirmação proferida pelo adjudicatário relativamente a “indefinições de projeto”, julgo que cabe ao diretor de fiscalização, Eng. Tiago Nunes, definir/articular que aspetos do projeto serão objeto de melhorias.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação do técnico e autorizar a prorrogação de prazo por sessenta dias, sem encargos para o Município. -----

## **7 – APOIOS:-----**

### **7.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDELO.-----**

Presente à Câmara Municipal um ofício subscrito pelo Presidente da Direção da Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo onde solicita um apoio financeiro no valor de cinquenta mil euros (50.000,00 €), para custear despesas com a realização de atividades desportivas durante a época 2024/2025. -----

Acompanhava o referido pedido, uma informação subscrita pelo Dirigente Intermédio de 4.º grau (em regime de substituição) do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, cujo teor é o seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex<sup>a</sup> o pedido de apoio económico solicitado pela Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo, para fazer face ao seu plano de atividades para a época 2024/2025. -----



Esta associação sem fins lucrativos, tem como missão o fomento da prática desportiva, desempenhando também uma importante função social na medida em que proporciona, não só hábitos de desporto saudáveis, como promove o espírito de pertença social. -----

Compromete-se esta associação a divulgar a marca “Capital do Fumeiro” e “Parque Biológico” no seu equipamento, contribuindo assim para a promoção do concelho. -----

Tendo em conta a disponibilidade financeira do município e conforme solicitado entendo, salvo melhor opinião, que seja atribuído o apoio financeiro no valor de: -----

- 38.000,00€ (trinta e oito mil euros), para desenvolver o plano de atividades de 2024/2025; -----

De salientar que no valor proposto está incluído o apoio para as despesas de luz e gás relativos ao campo, despesas de manutenção com a equipa de veteranos e ainda o apoio referente à participação no Campeonato Regional Sénior. -----

Desta forma e de acordo com a disponibilidade financeira, proponho que seja atribuído o apoio financeiro da seguinte forma:-----

- 1.ª tranche durante o mês de agosto de 2024; -----
- 2.ª tranche durante o mês de janeiro de 2025; -----

Sendo que são: -----

- 20.000,00 € para despesas com a equipa sénior; -----
- 5.000,00 € para despesas com as equipas de formação; -----
- 8.000,00 € despesas de manutenção do campo, gás e eletricidade; -----
- 5.000,00 € para despesas a equipa de veteranos.-----

Refiro que o aumento de subsídio se deve ao facto da ADC Rebordelo criar equipas de formação. “ -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que houve um aumento de verba na parte da formação, para incentivar os jovens a participar, no entanto a Federação de Futebol é que devia compartilhar as inscrições para a prática deste desporto, tendo sido já um assunto discutido a nível da CIM. -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de trinta e oito mil euros (38.000,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais,



aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como celebrar um protocolo de cooperação entre as partes. -----

## **7.2 – FUTEBOL CLUBE DE VINHAIS.**-----

Presente à Câmara Municipal um ofício subscrito pelo Futebol Clube de Vinhais, onde solicita um apoio financeiro no valor de cento e vinte mil duzentos e quarenta euros (120.240,00 €), para custear despesas com a realização de atividades desportivas durante a época 2024/2025. -----

Acompanhava o referido pedido uma informação subscrita pelo Dirigente Intermédio de 4.º grau (em regime de substituição) do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, cujo teor é o seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex<sup>a</sup> o pedido de apoio económico solicitado pelo Futebol Clube de Vinhais, para fazer face ao seu plano de atividades para a época 2024/2025. -----

Esta associação sem fins lucrativos, tem como missão o fomento da prática desportiva, desempenhando também uma importante função social na medida em que proporciona, não só hábitos de desporto saudáveis, como promove o espírito de pertença social. -----

Compromete-se esta associação a divulgar a marca “Capital do Fumeiro” e “Parque Biológico” no seu equipamento, contribuindo assim para a promoção do concelho. -----

Tendo em conta a disponibilidade financeira do município e conforme solicitado entendo, salvo melhor opinião, que seja atribuído o apoio financeiro no valor de: -----

• FC Vinhais - 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) para desenvolver o plano de atividades de 2024/2025. -----

Desta forma e de acordo com a disponibilidade financeira, proponho que seja atribuído o apoio financeiro da seguinte forma: -----

- 1.ª tranche durante o mês de agosto de 2024; -----
- 2.ª tranche durante o mês de janeiro de 2025 (perfazendo um total de 75.000,00 €) -----



Sendo que são:-----

- 20.000€ para despesas a equipa sénior; -----
- 40.000€ para despesas as equipas de formação; -----
- 5.000€ para despesas com as modalidades (natação, atletismo e triatlo);-----
- 5.000€ para despesas a equipa de veteranos; -----
- 5.000€ referentes à presença da taça de Portugal.-----

Refiro que o aumento de subsídio se deve ao facto de o número de atletas das equipas de formação de futebol ter aumentado.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de setenta e cinco mil euros (75.000,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como celebrar um protocolo entre as partes. -----

### **7.3 – CHEGAS DE TOUROS DE RAÇA MIRANDESA – PRÉMIOS.-----**

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela Dirigente Intermédia de 3.º grau (em regime de substituição) da Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, Márcia do Rosário Miranda Canado, cujo teor é o seguinte: -----

“A Câmara Municipal de Vinhais e a PRORURIS, EM, com a colaboração da OPP-Vinhais, vai realizar as Chegas de Touros de Raça Mirandesa no próximo dia 11 de Agosto, no Mercado de Gado de Vinhais.-----

Estes eventos pecuários têm como objetivo principal a apreciação atual da raça Mirandesa, por forma a estimular e orientar os criadores na produção de animais que pelas suas características interessem não só à economia do país, mas também à valorização e equilíbrio do espaço rural e à obtenção de produtos de elevada qualidade e genuinidade.-----

Para incentivar a Participação dos Criadores e para dar Cumprimento ao Regulamento deste Concurso, serão atribuídos Prémios no valor total máximo de €3.800,00€, no caso de todas as lutas serem efetivamente consumadas.”-----



Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a atribuição dos referidos prémios, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

#### **7.4 – 32.º CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA E CHEGAS DE TOUROS DE RAÇA MIRANDESA - RATIFICAR.-----**

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela Dirigente Intermédia de 3.º grau (em regime de substituição) da Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, Márcia do Rosário Miranda Canado, cujo teor é o seguinte: -----

“A Câmara Municipal de Vinhais e a PRORURIS, EM, com a colaboração da OPP-Vinhais, da Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa e a orientação técnica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária e da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, vai realizar o 32º Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa de 2024 e Chegas de Touros de Raça Mirandesa no próximo dia 28 de Julho, no Mercado de Gado de Vinhais. -- Estes eventos pecuários têm como objetivo principal a apreciação atual da raça Mirandesa, por forma a estimular e orientar os criadores na produção de animais que pelas suas características interessem não só à economia do país, mas também à valorização e equilíbrio do espaço rural e à obtenção de produtos de elevada qualidade e genuinidade. -----

Para incentivar a Participação dos Criadores e para dar Cumprimento ao Regulamento destes Concursos, serão atribuídos Prémios no valor total de €9.800,00, distribuídos da seguinte forma: €4.700,00 dos Prémios do Concurso + €2.100,00 dos 21 Prémios de Presença do Concurso + €3.000,00 das Chegas: Total máximo possível. Acompanham este Documento o Regulamento do 32º Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa de 2024 e Chegas de Touros de Raça Mirandesa.-----

O envio tardio desta informação resulta diretamente do atraso da inscrição dos criadores e animais presentes no concurso. Os criadores atrasaram-se a realizar a inscrição, tendo sido confirmadas as últimas inscrições no dia 9 de julho e consequentemente só nos dois dias seguintes a Mirandesa e a OPP tiveram a possibilidade de confirmar se os animais inscritos



cumpriam as normas de participação, nomeadamente, estarem presentes na exploração há mais de 3 meses e terem a sanidade em conformidade com as normas em vigor.” -----

Na referida informação encontra-se manuscrito um despacho do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, cujo teor é o seguinte: -----

“Atendendo que o concurso vai realizar-se no próximo fim de semana, aprovo ao abrigo do disposto do n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição dos prémios propostos, constantes da presente informação técnica. ----  
Submeta-se ao órgão executivo para ratificar.” -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que o 32º Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa de 2024 e Chegas de Touros de Raça Mirandesa decorreu com toda a normalidade. No entanto surgiram dúvidas se poderia ser realizado ou não devido à problemática da Doença Hemorrágica Epizootica (DHE), e por isso foram solicitados pareceres à Direcção Geral de Alimentação e Veterinária, os quais foram favoráveis à sua realização. -----

Mais disse que, em reunião ordinária realizada no dia dezasseis de maio do corrente ano, foi atribuído um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €) para procederem à aquisição do produto existente na altura, para a desinfestação dos animais, para distribuir pelos produtores de gado bovino do Concelho.-----

Para finalizar referiu que este concurso era realizado no feriado municipal, no entanto os produtores sugeriram que seria melhor nesta altura, uma vez que também se realizava o de Vimioso e era exigido que os animais fizessem umas análises que dariam para os dois concursos. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----



**8 - 10.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA: -----**

**9.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA.-----**

**6.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES.-----**

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela técnica superior do Núcleo de Contabilidade, Aprovisionamento e Armazéns, Maria Aldina Linhares, cujo teor é o seguinte: -----

“Regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas e no ponto 8.3.1 (não revogado) do (POCAL) Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permitem a adequação do orçamento à execução orçamental. -----

Considerando que compete à camara municipal nos termos da alínea d), n.º 1, do Art.º 33, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redacção actual, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.-----

Assim, levo a conhecimento de V.ª Ex.ª a necessidade de efectuar uma alteração permutativa ao orçamento municipal para o ano de 2024. -----

Desta forma realiza-se a décima alteração ao orçamento municipal; nona alteração permutativa ao orçamento da despesa e sexta alteração permutativa ao plano de atividades municipal, agregando-se da seguinte forma: -----

- O orçamento da despesa apresenta anulações/diminuições no valor de 20.000,00€ e reforços de igual valor; -----

- O plano de atividades municipal apresenta reforços e anulações no valor de 15.000,00€; --

Propõe-se que seja aprovada a presente alteração orçamental permutativa, no uso da delegação de competências conferidas pela deliberação de câmara datada de 25 de outubro de 2021 e ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redacção actual.” -----

Tomado conhecimento. -----



**9 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.**-----

Sem intervenções. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----